**DESPACHO DE INDICIAMENTO:**

**A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE**, designada pela Portaria nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, reuniu-se na presente data, em atendimento ao art. 135 da Lei Estadual nº 20.656/2021, por teleconferência (ou na sede do órgão – endereço), e decide por **INDICIAR** o(s) servidor (es):

**1)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, ocupação, cargo, lotação, matrícula, carteira de identidade e CPF), conforme a(s) irregularidade (s), o conjunto probatório, ato(s) e fato(s) a seguir elencados:

a) **IRREGULARIDADE 01**: (descrever a irregularidade praticada, conforme os tipos previstos no Código Disciplinar da Unioeste e outras normas existentes):

• Especificar as provas que levaram ao convencimento do colegiado

• O nexo causal entre essas provas e a irregularidade praticada

• A autoria

• A tipificação expressa

*Exemplo:  
Quanto a essa acusação especificada no item “a”, o documento contido à folha \_\_\_\_ comprova  
que o Indiciado foi o autor dessa infração ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrever a pratica do ato, especificando se o ato foi praticado de forma culposa ou dolosa).*

*O documento contido à folha \_\_\_\_ demonstra que o Indiciado praticou essa infração ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrever a pratica do ato, especificando se o ato foi praticado de forma culposa ou dolosa).*

*Ainda, a testemunha \_\_\_\_\_\_\_, cujo depoimento foi colhido à folha \_\_\_\_, afirmou:*

“xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx”.

Pelo exposto, presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade do servidor \_\_\_\_\_\_\_\_, esta comissão o indicia pelo cometimento da infração capitulada no (s) art.(s) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ da Resolução 046/2008-COU.

b) **IRREGULARIDADE 02:** (...)

c) **IRREGULARIDADE 03**: (...)

**2)** Assim, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa no prazo de 15 dias (quinze dias), na forma do art. 136 da Lei Estadual nº 20.656, de 2021.

Cascavel-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

*Assinado eletronicamente*

Nome Presidente - RG nº \_\_\_\_

Presidente

*Assinado eletronicamente*

Nome Secretária - RG nº \_\_\_\_

Membro – Secretária

*Assinado eletronicamente*

Nome membro - RG nº \_\_\_\_

Membro